

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 2 – TJ/PI – JUIZ SUBSTITUTO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública a **retificação** dos subitens **3.11, 5.1.6.3, 5.1.9, 5.2.7.9.1, 6.2, 6.2.1, 14.1.2.1, 14.1.3**, e **inclusão de objetos de avaliação** no **ANEXO I**, do Edital nº 1 – TJ/PI, de 5 de setembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, que passam a ter a redação a seguir especificada.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.11

(...)

3.11 O resultado da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário da Justiça Eletrônico e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pijuiz2011, na data provável de **27 de janeiro de 2012**.

(...)

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.6.3

(...)

5.1.6.3 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia **3 de novembro de 2011**.

(...)

3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.9

(...)

5.1.9 O candidato deverá comparecer no período de **14 de setembro de 2011 a 14 de outubro de 2011** (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 7 às 14 horas, na Secretaria de Administração do TJPI, situada na Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 - Teresina-PI, portando:

- a) formulário de requerimento da inscrição preliminar devidamente preenchido;**
- b) prova de pagamento da taxa de inscrição preliminar com o original do boleto bancário ou o requerimento de isenção de taxa de inscrição, observado o subitem 5.4.7 deste edital;**
- c) cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia e assinatura;**
- d) 2 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas recentemente.**

(...)

4 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.2.7.9.1

(...)

5.2.7.9.1 O candidato disporá de **dois dias** a contar do dia subsequente à data da divulgação da relação citada no subitem anterior para impugnar o indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pijuiz2011. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

(...)

5 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 6.2 E 6.2.1

(...)

6.2 A prova objetiva seletiva (P1) terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **5 de fevereiro de 2012**, no período da manhã.

6.2.1 Na data provável de **27 de janeiro de 2012**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e no *Diário da Justiça Eletrônico* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e o horário de realização das provas.

(...)

6 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 14.1.2.1

(...)

14.1.2.1 O candidato disporá dos dias **23 e 24 de fevereiro de 2012** para a vista de prova **objetiva** (folha de resposta), a ser disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pijuiz2011.

(...)

6 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 14.1.3

(...)

14.1.3 O candidato que desejar interpor recursos, os quais não terão efeito suspensivo, contra os gabaritos oficiais preliminares **das provas objetivas seletivas** disporá dos dias **27 e 28 de fevereiro de 2012** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

(...)

7 DA INCLUSÃO DE OBJETOS DE AVALIAÇÃO NO ANEXO I, BLOCO III, DIREITO ADMINISTRATIVO

(...)

13. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ: 13.1 Lei Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, e alterações posteriores. **13.2** Organização Judiciária. Composição do Tribunal de Justiça. Funcionamento. Tribunal Pleno. Câmaras Reunidas e Especializadas. Presidente do Tribunal. Conselho da Magistratura. Corregedoria-Geral da Justiça. Competência de seus órgãos. Competência originário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **13.3** Juízes de Direito. Incompatibilidades e suspeições. Tribunal do Júri. Juízes de Direito Substitutos. Juizados Especiais. Juízes de Paz. Justiça Militar. Direitos, deveres e sanções. Correições. Magistratura Estadual. Acesso ao Tribunal de Justiça. Ingresso na Magistratura de carreira. Nomeação. Posse. Promoção. Remoção. Aposentadoria e disponibilidade. Exoneração. Perda do cargo. Exercício. **13.4** Divisão Judiciária Estadual. Criação, alteração, extinção e classificação das Unidades Judiciárias – Zonas, Comarcas e Termos Judiciários – Classificação das Comarcas e competência dos Juízes.

EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí